

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

A **UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.** (“Unicharm”), inscrita no CNPJ sob o nº13.884.068/0001-22, Inscrição Estadual nº 395.037.879.110 localizada na Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, s/n, Km 133 Sul, Condomínio Flex Parque Empresarial, Jardim Roseira, Jaguariúna (SP), CEP 13917-470, vem, por meio deste instrumento, consolidar o Regulamento da Campanha Lifree Satisfação Garantida (“Campanha”), o que faz conforme os termos abaixo:

1. OBJETO

1.1. A Campanha propõe o reembolso pela Unicharm ao participante, de quantia monetária correspondente ao valor do produto da linha Lifree Super Conforto ou Lifree Extra Absorção ou Lifree Absorvente com Barreira por ele adquirido.

1.2. Os reembolsos ficam limitados ao valor de até R\$ 100,00 (cem reais), sendo aplicável a 01 (uma) única unidade de produto adquirido, constante no comprovante fiscal, e 01 (uma) única participação por CPF, conforme as condições adiante delimitadas.

1.2. A Campanha está limitada a 100 (cem) reembolsos mensais, e o total de 700 (setecentos) reembolsos anuais.

2. PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

2.1. A Campanha é válida para compras realizadas em estabelecimentos sediados em qualquer local do território nacional e se destina, exclusivamente, a pessoas físicas de idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que sejam residentes e domiciliadas no território nacional, que venham a adquirir qualquer produto das linhas Lifree Super Conforto ou Lifree Extra Absorção ou Lifree Absorvente com Barreira, mediante a emissão de um comprovante fiscal válido (nota fiscal ou cupom), não preenchido manualmente, e que concordem com todos os termos e condições deste Regulamento.

2.2. Os funcionários, estagiários, prepostos, colaboradores e outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Unicharm, encontram-se, desde logo, impedidos de participar da Campanha.

2.3. Serão admitidos, para os fins desta Campanha, os comprovantes fiscais emitidos para pessoas físicas, e o reembolso de valores, somente será creditado na conta corrente de titularidade do participante da Campanha.

2.4. Somente serão admitidos, para os fins desta Campanha, os comprovantes fiscais de compra (nota fiscal ou cupom), não sendo aceitos ainda aqueles que não puderem ser considerados válidos, tais como: recibos, talonários manuais, contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração, cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento de compra, cuja data e horário de emissão seja anterior ou posterior ao período da Campanha, ou ainda, cujos dados neles constantes não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais. Também não serão aceitos comprovantes fiscais emitidos por estabelecimentos que não tem operação comercial destinada ao consumidor final, incluindo, mas não se limitando a distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas, ou, ainda, comprovantes fiscais de estabelecimentos comerciais cujo CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) não suporte a comercialização e/ou venda dos produtos participantes.

2.5. Cada comprovante fiscal de compra poderá ser utilizado apenas 01 (uma) única vez para os fins da Campanha, sendo que não serão válidas mais solicitações de reembolso de um mesmo

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

comprovante fiscal.

2.6. Será permitida apenas 01 (uma) única participação na Campanha por consumidor, sendo que somente será considerada válida a primeira inscrição realizada, e somente será realizado 01 (um) único reembolso por CPF.

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

2.7. O participante somente poderá se inscrever na Campanha através de e-mail de sua titularidade, sendo admitida apenas uma 01 (uma) única participação por conta/endereço de e-mail.

3. MECÂNICA DA CAMPANHA

3.1. Para participar da Campanha, o consumidor deverá realizar a compra de 01 (um) produto das linhas Lifree Super Conforto, Lifree Extra Absorção, Lifree Absorvente com Barreira em uma loja física ou no site on-line de um dos estabelecimentos participantes, a partir das 00h:00min do dia 02/04/2026 (horário de Brasília).

3.2. O reembolso será conforme o valor que consta no comprovante fiscal de compra, limitado ao valor de R\$ 100,00 (cem reais), aplicável a 01 (uma) única unidade de produto adquirido.

3.3. A imagem do comprovante fiscal válido deverá ser legível/nítida, e o solicitante do reembolso deverá ser o titular da conta corrente indicada para recebimento dos valores, sendo que, em caso de conta conjunta, o participante deverá ser o 1º titular da conta.

3.4. O e-mail utilizado para o pedido do reembolso deverá obrigatoriamente ser de titularidade do solicitante, de forma que somente será admitido 01 (um) único pedido de reembolso por conta/endereço de e-mail.

3.5. O reembolso será limitado a 01 (uma) única participação por CPF e endereço de e-mail correspondente, no valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais), aplicável a 01 (uma) única unidade de produto adquirido, constante no comprovante fiscal válido.

3.6. O reembolso só será realizado mediante o encaminhamento do comprovante fiscal válido, devolução da embalagem original do produto e de 3 (três) tiras (unidades) de fraldas restantes para a Unicharm, devendo a inscrição na Campanha ser efetivada por meio do preenchimento do formulário de cadastro no site (www.promocaolifree.com.br), ou do cadastro pelo WhatsApp ([19 9 9698-0964](https://api.whatsapp.com/send?phone=19996980964)) do SAC da Unicharm.

3.7. Após a solicitação de reembolso pelo participante, a Unicharm terá até 30 (trinta) dias úteis para validar as informações apresentadas e, se válidas, efetuará o depósito de reembolso na conta corrente de pessoa física informada pelo participante, observados os requisitos deste Regulamento, que será creditado em até 60 (sessenta) dias, respeitadas as condições bancárias específicas de cada instituição e situações adversas. Caso haja o estorno bancário por qualquer divergência nos dados bancários informados, o participante poderá corrigir os dados bancários para nova tentativa de pagamento do reembolso, estando ciente que os prazos de validação e reembolso serão reiniciados. Se não for(em) corrigido(s) o(s) dado(s) bancário(s) ou persistir(em) o(s) erro(s) até o final da Campanha, o participante está ciente que não será reembolsado por sua culpa exclusiva.

Parágrafo único: não serão realizados reembolsos, em nenhuma hipótese, de modo diverso ao descrito neste Regulamento.

3.8. Participam desta Campanha os produtos das linhas Lifree Super Conforto, Lifree Extra Absorção e Lifree Absorvente com Barreira

3.9. O valor creditado na conta corrente do participante será exatamente igual ao valor do produto verificado no comprovante fiscal válido, limitado ainda o reembolso ao valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais), aplicável a 01 (uma) única unidade de produto adquirido, o qual poderá ser objeto de auditoria pela Unicharm a qualquer momento, podendo, inclusive, vir a desclassificar o participante

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

cujas condições de participação não tenham sido atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros participantes, inclusive no caso de dados cadastrados de forma repetida, tal como o uso de qualquer dado igual cadastrado por diferentes participantes, bem como em caso de identificação de padrões de compra orquestra, incluindo o uso de comprovantes fiscais sequencias ou emitidos em um curto intervalo de tempo no mesmo estabelecimento comercial, mesmo que envolvendo diferentes participantes vinculados.

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

4. LIMITAÇÃO

4.1. Somente poderá participar da Campanha 01 (uma) única unidade de produto pertencente as linhas contempladas Lifree Super Conforto ou Lifree Extra Absorção ou Lifree Absorvente com Barreira), que constem em comprovante fiscal válido que somente poderá ser utilizado 01 (uma) única vez para os fins da Campanha, ainda sendo admitida somente 01 (uma) participação por CPF e conta/endereço de e-mail correspondente, com reembolso limitado ao valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. A Campanha está limitada a 100 (cem) reembolsos mensais, e o total de 700 (Setecentos) reembolsos anuais.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Ao participarem da Campanha, os participantes concordam de forma livre, informada e inequívoca, em compartilhar suas informações com a Unicharm, que poderá utilizá-las para os fins a que se destina esta Campanha.

5.2. A Unicharm garantirá o correto tratamento dos dados pessoais dos participantes, realizando o tratamento dos dados somente dentro das hipóteses permitidas em lei e observando os fundamentos e princípios constantes na legislação em vigor aplicável.

5.3. A Unicharm responsabiliza-se por assegurar aos participantes, quando aplicável, o exercício de seus direitos, tais como: acesso a seus dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a lei; eliminação dos dados tratados com base no consentimento; informação das entidades com os quais a Controladora realizou o uso compartilhado de dados; revogação do consentimento e outros nos termos da lei;

5.4. A Unicharm comunicará aos participantes em casos de alteração da finalidade, da forma, da duração do tratamento, e das informações acerca do uso compartilhado de dados, nos termos da lei.

5.5. A Unicharm responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais dos participantes de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade com a legislação em vigor, a Unicharm comunicará aos participantes e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.

5.6. Os dados bancários fornecidos pelos participantes para a finalidade de participação nesta Campanha serão capturados e tratados de forma segura pela Unicharm, sendo certo que as informações coletadas não serão reutilizadas e permanecerão armazenadas até que a finalidade para os quais eles forem coletados seja atingida, para que possam ser eliminados, observando-se, para tanto, as melhores práticas adotadas pelas áreas de segurança da informação.

5.7. Os dados de terceiros fornecidos pelos participantes para a finalidade de participação nesta Campanha serão capturados e tratados de forma segura pela Unicharm, sendo anonimizados sempre que possível, e sendo certo que as informações coletadas não serão reutilizadas e permanecerão armazenadas até que a finalidade para os quais eles forem coletados seja atingida, para que possam ser eliminados, observando-se, para tanto, as melhores práticas adotadas pelas áreas de segurança da informação.

5.8. As informações pessoais identificáveis que porventura sejam fornecidas à Unicharm pelos

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

participantes desta Campanha serão tratadas observando as diretrizes e limitações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

5.9. Caso queira exercer algum de seus direitos relacionados a privacidade de dados, ou em caso de dúvidas, o participante poderá entrar em contato através do e-mail: privacidade-dados@unicharm.com

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

6. PERÍODO DA CAMPANHA

6.1. Período para Aquisição dos Produtos: esta Campanha será válida para produtos adquiridos a partir de 00h:00min do dia 02/04/2026.

6.2. Período de Duração da Campanha: por se tratar de Campanha sem limite temporal específico, esta poderá ser suspensa ou encerrada a qualquer momento, a exclusivo critério da Unicharm, sendo tal fato comunicado aos participantes pelo site oficial da Campanha onde consta este Regulamento.

6.3. Período para Solicitação de Reembolsos: as solicitações de reembolso somente serão aceitas se realizadas em até 30 (trinta dias) após a data de compra constante no comprovante fiscal válido.

7. EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE

7.1. A Unicharm não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da Unicharm nesta Campanha;

7.2. Conforme a legislação em vigor, a Unicharm não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Campanha, por danos oriundos de culpa exclusiva do consumidor, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à Unicharm ou à sua atividade. Tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Unicharm, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet e telefonia fornecida por outra empresa, que possam impedir ou prejudicar o acesso ao site da campanha ou ao canal de solicitação de reembolso (SAC) e a participação na Campanha. A Unicharm também não será responsabilizada por fatos de terceiros que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet ou telefonia do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação da Campanha; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, Worms e outros;

7.3. A Unicharm poderá, a seu exclusivo critério, encerrar ou interromper antecipadamente a Campanha em caso de ações e/ou interferências não identificadas causadas por fraudes de qualquer natureza, vírus, hackers e/ou outras ações que não possam ser controladas e que venham a prejudicar a participação segura nesta Campanha;

7.4. A Unicharm poderá, ainda, suspender ou encerrar de forma definitiva a presente Campanha, caso atingido o máximo de 100 (cem) reembolsos mensais, ou o limite total de 700 (três mil) reembolsos anuais, sendo tal fato comunicado aos participantes pelo site oficial da Campanha onde consta o Regulamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

8.1. Não terão validade as participações que não preencherem os requisitos e as condições previstos neste Regulamento.

8.2. A Unicharm, por meio de sua comissão organizadora da Campanha, reserva-se o direito de alterar ou adicionar quaisquer informações contidas neste Regulamento por critérios próprios, desde que informadas aos participantes pelo site oficial da Campanha onde consta o Regulamento.

REGULAMENTO – CAMPANHA LIFREE SATISFAÇÃO GARANTIDA

8.3. A Comissão Organizadora da Campanha é formada por membros da Unicharm, aos quais compete analisar e decidir sobre eventuais dúvidas, omissões, contradições ou descumprimentos ao presente procedimento.

8.4. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Unicharm, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

8.5. A Unicharm reserva-se o direito de prorrogar a Campanha a seu critério ou cancelá-la, por ocorrência de caso fortuito ou por motivos de força maior, comprometendo-se, em ambos os casos, a comunicar os interessados.

8.6. A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste Regulamento.

8.7. Este Regulamento, bem como todas as informações relativas à Campanha, estarão disponíveis no site: www.promocaolifree.com.br

8.8. Os benefícios oferecidos nesta Campanha são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

8.9. Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta Campanha e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

8.10. Os participantes que tentarem desrespeitar ou burlar quaisquer das regras deste Regulamento perderão direito ao benefício oferecido na presente Campanha. Da mesma forma, perderão o direito ao benefício oferecido por esta campanha os participantes que de qualquer forma ou por qualquer meio desabonarem o nome, a marca e/ou os produtos da Unicharm, seja em atos vinculados ou não a esta Campanha.

8.11. As imagens que compõem a divulgação da Campanha são meramente ilustrativas.

8.12. Esta Campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.

8.13. Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

8.14. Em caso de dúvidas sobre esta Campanha, o participante poderá entrar em contato com o SAC da Unicharm por meio do telefone 0800 887 1679 (ligação gratuita), disponível de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), em horário comercial, ou através do e-mail: sac-br@unicharm.com

Versão: 1.0 (Publicado em 02/04/2026)*

****Válida a partir de sua publicação no site oficial da Campanha***